

CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 003/2016 - PPGCA

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência Animal, na condição de estudante regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 076/2016, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2017.

Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição	19 de setembro a 14 de outubro de
	2016
Período de entrega dos documentos para	19 de setembro a 14 de outubro de
homologação da inscrição - pessoalmente	2016
Período de entrega dos documentos para	19 de setembro a 14 de outubro de
homologação da inscrição - via SEDEX	2016
Edital de Homologação das Inscrições	25 de outubro de 2016
publicado pelo Programa	
Período de seleção para o Mestrado	07 a 11 de novembro de 2016
Período de seleção para o Doutorado	21 a 25 de novembro de 2016
Divulgação dos resultados pelo Programa	14 de dezembro de 2016
Convocação para a Matrícula	14 de dezembro de 2016
Período de Matrícula	30 de janeiro a 08 de fevereiro de
	2017

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (http://www.uel.br/pos/ciencia_animal), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.



Mestrado:

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:
- www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) fotocópia dos seguintes documentos: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras);
- d) cópia do histórico escolar de graduação;
- e) cópia, autenticada, do diploma do curso superior.

Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de colação de grau.

Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de possível formando.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

- f) Currículo Lattes documentado encadernado em espiral;
- g) Ficha de Avaliação do Currículo Lattes;
- h) carta de aceite prévio do (a) possível orientador (a), deverá ser anexada à documentação, com assinatura original (modelo disponível em Formulários no site do Programa):
- i) Plano de Trabalho para o desenvolvimento da dissertação que esteja em consonância com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O plano deverá ser elaborado em no máximo quatro páginas, onde deverá constar data, nome, assinatura do candidato e o "de acordo" assinado pelo orientador;
- j) comprovante de proficiência em inglês*: Pode ser entregue no ato da inscrição ou durante o primeiro ano do curso, caso o candidato seja aprovado no exame de seleção.

*A proficiência em inglês deverá ser comprovada por meio de certificado reconhecido por instituições competentes e expedido, no máximo, há dois anos antes da entrega. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em Língua Estrangeira – Inglês para o Mestrado: a) TEAP (Test for English for Academic Purposes) – Pontuação minima – 60; b) IELTS (International English Language Testing System) – Pontuação minima – 4,0; c) TOEIC (Test of English for International Communication) – Pontuação minima – 463; d) TOEFL iBT (Test for English as a Foreign Language, internet-based) – Pontuação minima – 48; e) TOEFL ITP (Test for English as a Foreign Language, institutional testing program) – Pontuação minima – 460; f) EXAMES DA UNIVERSIDADE DE CAMBRIDGE (aprovações níveis A, 11 B ou C); g) FCE (First Certificate in English); h) CAE (Cambridge Achievement Exam).

O TEAP é um exame oferecido pela TESE Prime em várias localidades e maiores informações podem ser obtidas pelo site http://www.teseprime.org

BRASIL

Doutorado



- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:
- www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) fotocópia dos seguintes documentos: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras);
- d) cópia do histórico escolar da Graduação;
- e) cópia, autenticada, do diploma da Graduação;

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de homologação do título deve ser anterior ao último dia de matrícula, sem o qual não poderá efetuar a matrícula.

- f) Currículo Lattes documentado, encadernado em espiral;
- g) <u>Ficha de Avaliação do *Currículo Lattes*</u> (modelo disponível em Formulários no site do Programa);
- h) carta de aceite prévio do (a) possível orientador(a), deverá ser anexada à documentação, com assinatura original (modelo disponível em Formulários no site do Programa);
- i) pré-projeto da tese, assinado pelo provável orientador;
- j) comprovante de proficiência em espanhol**: pode ser entregue no ato da inscrição ou durante o primeiro ano do curso, caso o candidato seja aprovado na seleção.
- **A proficiência em espanhol deverá ser comprovada por meio de certificado reconhecido por instituições competentes e expedido, no máximo, há dois anos antes da entrega. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em Língua Estrangeira Espanhol para o Doutorado: a) TEPLE (Teste de Proficiencia em la Lengua Española) Pontuação mínima 50; b) DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) Nível intermediário.

O TEPLE é um exame oferecido pela TESE Prime em várias localidades e maiores informações podem ser obtidas pelo site: http://www.teseprime.org

Do local de entrega dos documentos:

A documentação completa deverá ser entregue, pessoalmente, das 8h 30min às 11h 30min, na Secretaria do Programa, ou encaminhada via SEDEX, cuja data de postagem deve ser até 14/10/2016, para o seguinte endereco:

Universidade Estadual de Londrina Centro de Ciências Agrárias Departamento de Medicina Veterinária Preventiva Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário Cx. Postal 10.011 – CEP 86057-970 – Londrina, Paraná

A entrega dos documentos acima descritos é imprescindível para a confirmação da inscrição, sendo que o não cumprimento deste requisito implicará em seu indeferimento.

A homologação das inscrições dependerá do atendimento à apresentação integral dos documentos solicitados e será feita por meio de **Edital**, expedido pelo Programa



no dia **25/10/2016** e divulgado pelo site: http://www.uel.br/pos/ciencia_animal. O Candidato que não tiver sua inscrição homologada terá até às **11:30**h do dia **27/10/2016** para regularizar sua situação.

Obrigatoriamente, a documentação deverá seguir a mesma ordem contida na Ficha de Avaliação do Currículo, à exceção do projeto de pesquisa que deverá ser encadernada separadamente do Currículo Lattes.

Da Seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

A seleção para o Mestrado constará de:

- prova escrita;
- avaliação de conhecimento básico em inglês (prova escrita constando de interpretação de texto);
- análise do Currículo Lattes;
- arquição pela comissão de seleção;
- Plano de Trabalho.
 - Para a aprovação no Processo de Seleção o candidato deverá atingir uma pontuação média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante das avaliações acima descritas.

Sobre a pontuação do Currículo Lattes:

- O candidato deverá pontuar seu próprio currículo, de acordo com a Ficha de avaliação do Currículo Lattes;
- Para a pontuação do Currículo Lattes, todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas. Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;
- As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;
- A nota mínima a ser atribuída ao Curriculo Lattes obedecerá critério de pontuação determinado pela Comissão Coordenadora do Programa;

A seleção para o Doutorado constará de:

- avaliação de conhecimento básico em inglês (prova escrita constando de interpretação de texto);
- análise do Currículo Lattes, já pontuado pelo candidato;
- arguição pela comissão de seleção;
- análise do projeto de pesquisa (apresentado no ato da inscrição) e apresentação oral dos pré-projetos de tese, com 10 (dez) minutos de duração, do dia 22 à 25/11/2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



 Para a aprovação no Processo de Seleção o candidato deverá atingir uma pontuação média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante das avaliações acima descritas.

Sobre a pontuação do Currículo Lattes:

- O candidato deverá pontuar seu próprio currículo, de acordo com a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes;
- Para a pontuação do Currículo Lattes, todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas. Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;
- As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;
- A nota mínima a ser atribuída ao Currículo Lattes obedecerá critério de pontuação determinado pela Comissão Coordenadora do Programa.

Outras informações:

- O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal tem recebido bolsas de estudos da CAPES, CNPq e Fundação Araucária, mas não em número suficiente para atender a demanda.
- A distribuição de bolsas será feita conforme a disponibilidade e por ordem de classificação na pontuação obtida na análise do tópico "Produção Bibliográfica" do Currículo Lattes para o Doutorado e a pontuação geral obtida na seleção para o Mestrado.
- A bibliografia recomendada, para o Mestrado, está disponível no site do Programa em Seleção.

Local do processo de seleção:

Mestrado: Prova escrita, Prova de Inglês e arguição no Anfiteatro da Veterinária-CCA/UEL.

Doutorado: Prova de Inglês no Anfiteatro do LIPOA – CCA/UEL e as arguições na Sala de Aula do Programa no Depto. de Medicina Veterinária Preventiva – CCA/UEL

Número de vagas

Mestrado: até 30 Doutorado: até 23

Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado na sede do Programa conforme edital específico no dia 14 de dezembro de 2016 ou no <u>site</u> do Programa (http://www.uel.br/pos/ciencia_animal).

PARANÁ -

BRASIL

Do recurso

LONDRINA -



O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação por meio de protocolo junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, até 20 de dezembro de 2016.

Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matricula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 16h do dia 14 de dezembro de 2016.

Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UEL.

Londrina, 14 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Ana Paula Frederico R.L. Bracarense Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

PARANÁ -

BRASIL

LONDRINA -